



ASSOCIAÇÃO SINDICAL
DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS,
AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Direcção Nacional
Rua Gomes Freire, 174 – 1100 LISBOA

COMUNICADO

Tomaram posse os Dirigentes da Polícia Judiciária que constituem a equipa do primeiro Director Nacional oriundo da casa.

A nossa expectativa era elevada e o único ponto positivo na demora da publicação do(s) diploma(s) legislativos foi a possibilidade de permitir uma reflexão mais profunda para a escolha da equipa.

Torna-se assim mais **preocupante e injustificável** a incidência de algumas escolhas de elementos da carreira de Investigação Criminal para cargos tradicionalmente ocupados por colaboradores provenientes da carreira do Pessoal de Apoio à Investigação Criminal.

Fica desde já muito claro que não nos move qualquer comentário menos abonatório às pessoas escolhidas, mas não deixa de ser um evidente e **preocupante sinal de corporativismo** optar, para dirigir unidades que têm atribuições de Apoio à Investigação, pessoas que têm desenvolvido – sem dúvida com relevo – as suas competências e qualificações na área de investigação e das ciências criminais.

A Lei Orgânica traduz expressamente uma filosofia organizacional que estrutura a Polícia Judiciária com órgãos de Investigação Criminal, Unidades de Apoio à Investigação e Unidades de Suporte.

Para este dois últimos exige-se que tendencialmente sejam dirigidos por elementos oriundos da carreira de Apoio à Investigação Criminal fazendo apelo ao desenvolvimento de competências próprias que justifica a essência desta carreira.

Negar esta tendência é desacreditar a especificidade da carreira de apoio à investigação criminal e constitui uma acção de evidente desvio às palavras do Senhor Director Nacional. Ficam a faltar ingredientes ao “caldo de culturas” e o resultado não será certamente o melhor.

O Laboratório de Polícia Científica, que para fazer jus à sua autonomia técnica e científica evocado expressamente no DL 42/2009, **deveria manter e consolidar o princípio da separação funcional**, vê-se mais uma vez dirigido por um elemento da carreira de Investigação Criminal **abrindo sempre a porta a dúvidas de interferência pela via hierárquica, naquela autonomia.**

Também a Unidade de Planeamento, Assessoria Técnica e Documentação assume sem dúvida um carácter mais gestor **em que se exige muito mais competências que funcionários da carreira de Apoio à Investigação Criminal têm desenvolvido, do que competências próprias às ciências criminais ou de investigação.**



ASSOCIAÇÃO SINDICAL
DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS,
AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Direcção Nacional
Rua Gomes Freire, 174 – 1100 LISBOA

O planeamento da gestão, a análise dos processos de gestão, a análise de dados estatísticos e tendências, a assessoria jurídica, a gestão da documentação, a tradução e interpretação, não são competências do Pessoal de Investigação.

Será que o Senhor Director Nacional não terá vislumbrado alguém de entre o Pessoal de Apoio, que pudessem desempenhar aqueles cargos?

Não é visível qualquer benefício, persistir em gerar desequilíbrios organizacionais, subalternizando para além do que é já o conceito de “apoio”, à carreira de Investigação Criminal.

Só por resquícios de um corporativismo que o próprio Governo tem diagnosticado como sendo um dos problemas estruturantes que obstaculizam o desenvolvimento do país, é que se percebe esta subalternização.

Relembre-se que a própria Investigação Criminal vê e manifesta desagrado, quando o seu papel coadjuvador do Ministério Público gera subalternidade e recentemente foi enaltecida a medida de nomeação de alguém oriundo da casa para Director Nacional.

Foi um renovar do acreditar que é necessário tornar extensível a todos os funcionários, com acções.

O Estado despende verbas significativas ao procurar dotar de competências específicas os funcionários de Investigação Criminal, como o faz (talvez não tanto como seria necessário) para os funcionários da carreira de Apoio. São estas especificidades que justificam o tratamento distinto da Administração Pública geral. Subaproveitar os primeiros em funções que são próprias dos segundos, gera por um lado **desperdício** e por outra **desmotivação**.

Será que ainda vamos ter de assistir a uma Unidade de Recursos Humanos ser dirigida por um investigador?....

Mais uma vez se realça que não estão em causa as pessoas, mas antes a preocupação que **resulta da desconsideração para com o Pessoal de Apoio à Investigação Criminal**, atitude que a ASFTAO **repudia e disso deu conhecimento ao Director Nacional**.

Lisboa, 21 de Abril de 2009

A Direcção Nacional,
A Presidente,

A Presidente,

(Maria José Santos)
ASFTAO/PI